



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2012:**

2390- Concede diária a servidora Anita Inês Klemann de Oliveira Rosa, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2391- Concede diária ao servidor José Caracuel Gimenez Junior, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2392- Concede diária ao servidor Vinicius Sander Zulian, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2393- Concede diária ao servidor Emerson Aparecido Jeronimo, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2394- Concede diária ao servidor Marcos Alexandre Guez Assunção, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2395- Concede diária ao servidor George Luiz Bertozzi Correa, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2396- Concede diária ao servidor Ciro Lourenço, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2397- Concede diária ao servidor Cleverson Adriano Porn, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2398- Concede diária ao servidor Santo Stroparo Neto, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2399- Concede diária ao servidor Jefferson Luiz Moesch, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2400- Concede diária ao servidor Jean Ricardo Zeni, para os dias 21 a 29/09/2012.  
2401- Concede diária ao servidor Marcelo Luis de Santana, para os dias 04 a 06/09/2012.  
2402- Concede diária a servidora Elenir Langner Néri Rudek, para os dias 20 a 23/09/2012.  
2403- Concede diária a servidora Herley Maria da Silva, para os dias 17 a 19/09/2012.  
2404- Concede diária ao servidor João Paulo Bertoldo, para os dias 17 a 19/09/2012.  
2405- Instaura inquérito administrativo.  
2406- Concede progressão por qualificação p/ Edna Heloisa Schaeffer Amaral, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 01/08/2012.  
2407- Concede progressão por qualificação p/ Tânia Maria Orlandi Faez, Ass. Administração I, a contar de 01/09/2012.  
2408- Concede FG 02 a servidora Jéssica Priscila Gobo, a contar de 01/09/2012.  
2409- Concede progressão por mérito p/ Adriana Perin Basso, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 05/09/2012.  
2410- Concede progressão por mérito p/ Alice Doblinski, Cozinheiro I, a contar de 30/09/2012.  
2411- Concede progressão por mérito p/ Berenice Fátima Alves, Aux. De Enfermagem I, a contar de 05/09/2012.  
2412- Concede progressão por mérito p/ Carla Terres Rodrigues de Oliveira, Ass. Desenv. Social I, a contar de 05/09/2012.  
2413- Concede progressão por mérito p/ Cleuza Fátima de Siqueira, Aux. Serviços Gerais I, a contar de 03/09/2012.  
2414- Concede progressão por mérito p/ Conceição Martins do Nascimento, Aux. Serviços Gerais I, a contar de 03/09/2012.  
2415- Concede progressão por mérito p/ Danilo Paulo Stuani, Motorista I, a contar de 17/09/2012.  
2416- Concede progressão por mérito p/ Eliane Rebelatto Wessel, Ass. Administração I, a contar de 14/09/2012.  
2417- Concede progressão por mérito p/ Fernanda Maria Soprani, Ass. Des. Social I, a contar de 10/09/2012.  
2418- Concede progressão por mérito p/ Greyci Karolina Rodrigues, Ass. Administração I, a contar de 14/09/2012.

2419- Concede progressão por mérito p/ João Osmar Fries, Ass. Administração I, a contar de 02/09/2012.  
2420- Concede progressão por mérito p/ Jose Aparecido de Freitas, Ass. Administração I, a contar de 03/09/2012.  
2421- Concede progressão por mérito p/ Loni Teresina Muller Caigaro, Aux. Enfermagem I, a contar de 03/09/2012.  
2422- Concede progressão por mérito p/ Marcelo Luis de Santana, Enfermeiro I, a contar de 14/09/2012.  
2423- Concede progressão por mérito p/ Márcia de Oliveira Costa, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 17/09/2012.  
2424- Concede progressão por mérito p/ Maria da Graça da Silva Galo, Ass. Social I, a contar de 24/09/2012.  
2425- Concede progressão por mérito p/ Maria da Graça Kunzler, Anal. Adm e Planejamento I, a contar de 1º/09/2012.  
2426- Concede progressão por mérito p/ Marlene Maria Menon, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 17/09/2012.  
2427- Concede progressão por mérito p/ Marlene Wessling Adam, Cozinheiro I, a contar de 29/09/2012.  
2428- Concede progressão por mérito p/ Maycon Borges Lucio, Motorista I, a contar de 08/09/2012.  
2429- Concede progressão por mérito p/ Odair Aparecido Thomaz da Silva, Motorista I, a contar de 08/09/2012.  
2430- Concede progressão por mérito p/ Pedro José Bruxel, Aux. Enfermagem I, a contar de 30/09/2012.  
2431- Concede progressão por mérito p/ Reinilda Donel, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 03/09/2012.  
2432- Concede progressão por mérito p/ Romano Augusto Bebbber, Desenhista I, a contar de 02/09/2012.  
2433- Concede progressão por mérito p/ Rosicler de Cosmo Antunes Luckner, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 08/09/2012.  
2434- Concede progressão por mérito p/ Sirlei de Oliveira, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 17/09/2012.  
2435- Concede progressão por mérito p/ Terezinha Aparecida Raulino Priester, Ass. Des. Social I, a contar de 08/09/2012.  
2436- Concede progressão por mérito p/ Thais Branco, Ass. Administração I, a contar de 02/09/2012.  
2437- Concede progressão por titulação p/ Cristiane Aparecida Joaquim Eggert, Ass. Desenv. Social I, a contar de 01/09/2012.  
2438- Concede progressão por titulação p/ Diana Terezinha Baettker Binsfeld, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.  
2439- Concede progressão por titulação p/ Elizangela Marcanzoni, Odontólogo I, no 2º cargo, a contar de 01/09/2012.  
2440- Concede progressão por titulação p/ João Osmar Fries, Ass. Administração I, a contar de 01/09/2012.  
2441- Concede progressão por titulação p/ Thais Branco, Ass. Administração I, a contar de 01/09/2012.  
2442- Concede progressão por titulação p/ Vilmar Pedro Taglieber, Op. Equip. Pesados I, a contar de 01/09/2012.  
2443- Concede progressão por titulação p/ Edna Heloisa Schaeffer Amaral, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 01/09/2012.  
2444- Concede progressão por qualificação p/ Adriane Schmitz, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.  
2445- Concede progressão por qualificação p/ Anita Inês Klemann de Oliveira Rosa, Téc. Desportivo I, a contar de 01/09/2012.  
2446- Concede progressão por qualificação p/ Eloi Luiz Pioresan, Fiscal de Obras e Posturas, a contar de 01/09/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 2

- 2447- Concede progressão por qualificação p/ Cláudia Maria Steffens Marafon, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2448- Concede progressão por qualificação p/ Cristiano Pastre, Ass. Administração I, a contar de 01/09/2012.
- 2449- Concede progressão por qualificação p/ Elaine Aparecida Dias Galvão, Aux. Enfermagem I, a contar de 01/09/2012.
- 2450- Concede progressão por qualificação p/ Eliane Inácio da Silva Ribeiro, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2451- Concede progressão por qualificação p/ Elizangela Marcanzoni, Odontólogo I, no 2º cargo, a contar de 01/09/2012.
- 2452- Concede progressão por qualificação p/ Evandro Luiz Dal Rovere, Guarda Municipal I, a contar de 01/09/2012.
- 2453- Concede progressão por qualificação p/ Ironice Alves de Mattos, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2454- Concede progressão por qualificação p/ Jaldir Anholeto, Auditor Fiscal Tributário I, a contar de 01/09/2012.
- 2455- Concede progressão por qualificação p/ Josimara Aparecida Silvério Mors, Ass. Administração I, a contar de 01/09/2012.
- 2456- Concede progressão por qualificação p/ Leoni Parize, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2457- Concede progressão por qualificação p/ Maria Aparecida Barbosa Kleinubing, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2458- Concede progressão por qualificação p/ Maria Aparecida Guimarães de Niz, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2459- Concede progressão por qualificação p/ Maria do Carmo Bonetti, Aux. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2460- Concede progressão por qualificação p/ Marlene Pereira, Aux. De Enfermagem I, a contar de 01/09/2012.
- 2461- Concede progressão por qualificação p/ Neuza Wenzel Haas, Aux. Administração I, a contar de 01/09/2012.
- 2462- Concede progressão por qualificação p/ Pedro José Bruxel, Aux. Enfermagem I, a contar de 01/09/2012.
- 2463- Concede progressão por qualificação p/ Sergio Luiz Herkert, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2464- Concede progressão por qualificação p/ Maria Nilce Aires Ferreira, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2465- Concede progressão por qualificação p/ Sirlei Teresinha Vitto Loebens, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2466- Concede progressão por qualificação p/ Wilma Cordeiro, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2467- Concede progressão por qualificação p/ Adriana Cristina Bender, Professor II T20, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/09/2012.
- 2468- Concede progressão por qualificação p/ Ana Paula Locatelli Lima, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2469- Concede progressão por qualificação p/ Arildo Sanches Guerra, Professor II T20, a contar de 01/09/2012.
- 2470- Concede progressão por qualificação p/ Fernanda Maria Soprani, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2471- Concede progressão por qualificação p/ Jane Carmela Zottis Scholz, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2472- Concede progressão por qualificação p/ João Paulo Bertoldo, Professor II T20, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/09/2012.
- 2473- Concede progressão por qualificação p/ Juliana Rebelato Badotti, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 01/09/2012.
- 2474- Concede progressão por qualificação p/ Luciana Redim, Ass. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2475- Concede progressão por qualificação p/ Marisa Hillebrand Gado, Professor I e II T20, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/09/2012.
- 2476- Concede progressão por qualificação p/ Maristela Adriana Lira dos Santos, Professor II T20, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/09/2012.
- 2477- Concede progressão por qualificação p/ Patrícia Fabiane Schnorenberger, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 01/09/2012.
- 2478- Concede progressão por qualificação p/ Raquel Chiara Hillebrand Coppini, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 01/09/2012.
- 2479- Concede progressão por qualificação p/ Reinilda Donel, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 01/09/2012.
- 2480- Concede progressão por qualificação p/ Salete Datsch, Aux. Des. Social I, a contar de 01/09/2012.
- 2481- Concede diária a servidora Bernardete Schuh Mariano da Silva, para os dias 25 a 27/09/2012.
- 2482- Concede diária a servidora Stella Taciana Fachin, para os dias 25 a 27/09/2012.
- 2483- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2484- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2485- Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2486- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2487- Concede diária ao servidor Edes José Ribiro, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2488- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2489- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2490- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2491- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2492- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2493- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2494- Concede diária ao servidor Flavio Faria de Oliveira, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2495- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2496- Concede diária ao servidor Michel Adriano Stroparo, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2497- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2498- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2499- Concede diária ao servidor Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2500- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2501- Concede diária ao servidor Edes Jose Ribeiro, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2502- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2503- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2504- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2505- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para o mês de outubro/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 3

- 2506- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2507- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2508- Concede diária ao servidor Flavio Faria de Oliveira, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2509- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2510- Concede diária ao servidor Michel Adriano Stroparo, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2511- Concede diária ao servidor Jose Barbosa de Souza, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2512- Concede diária ao servidor José Barbosa de Souza, Motorista I, para o mês de outubro/2012.
- 2513- Concede FG 02 ao servidor Pablo Victor Arceles, a contar de 21/09/2012.
- 2514- Concede diária ao servidor Hemerson Mauricio Penteado Ribeiro, Diretor Depto. Informática, para o dia 24/09/2012.
- 2515- Concede diária a servidora Lucélia Giaretta Matiello, Ass. Administração I, para o dia 24/09/2012.
- 2516- Concede diária a servidora Mara Lucia Sartori, Téc. Desportivo I, para os dias 26 a 28/09/2012.
- 2517- Concede diária ao servidor Antonio Barbosa, Mecânico I, para o dia 27/09/2012.
- 2518- Afasta os servidores Daniel Antonio Zielinski, Aux. Op. Manutenção e Salete Rosane Zielinski, Aux. Serv. Gerais I, em razão de inquérito administrativo, pelo período de 60 dias, a contar de 28/09/2012, ou até a conclusão do processo disciplinar.
- 2519- Constitui Comissão para concurso de remoção.
- 2520- Concede abono de permanência p/ Ivone Catarina Zarnott, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 24/09/2012.
- 2521- Concede remoção, a pedido, a servidora Adriane Cristiane Engelsig Kotz, Prof. Ed. Infantil I, a contar de 13/09/2012.
- 2522- Concede remoção, a pedido, a servidora Ana Paula Winikes, Odontólogo I, a contar de 05/09/2012.
- 2523- Concede remoção, a pedido, a servidora Carina Cristina da Silva Pereira, Téc. Enfermagem I, a contar de 10/09/2012.
- 2524- Concede remoção, a pedido, a servidora Claci da Silva Pinto, Cozinheiro I, a contar de 1º/09/2012.
- 2525- Concede remoção, a pedido, a servidora Delfina Adriana Rosa, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 1º/09/2012.
- 2526- Concede remoção, a pedido, a servidora Denise de Almeida Lima, Ass. Administração I, a contar de 1º/09/2012.
- 2527- Concede remoção, a pedido, a servidora Edmara Ferreira Marcondes, Téc. Enfermagem, a contar de 06/09/2012.
- 2528- Concede remoção, a pedido, a servidora Elizete Adriane Pause, Tec. Enfermagem I, a contar de 1º/09/2012.
- 2529- Concede remoção, a pedido, a servidora Elvis da Silva, Ass. Administração I, a contar de 1º/09/2012.
- 2530- Concede remoção, a pedido, a servidora Giovana Silva Ueda, Enfermeiro I, a contar de 06/09/2012.
- 2531- Concede remoção, a pedido, a servidora Elizete Adriane Pause, Téc. Enfermagem I, a contar de 1º/09/2012.
- 2532- Concede remoção, a pedido, a servidora Maria Aparecida Pacheco, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 1º/09/2012.
- 2533- Concede remoção, a pedido, a servidora Marlene Vendramini Mucciato, Aux. Enfermagem I, a contar de 12/09/2012.
- 2534- Concede remoção, a pedido, a servidora Maryellen Dornelles Zarth, Enfermeiro I, a contar de 1º/09/2012.
- 2535- Concede remoção, a pedido, a servidora Nair Maria Birck, Cozinheiro I, a contar de 18/09/2012.
- 2536- Concede remoção, a pedido, a servidora Silvia Torres Bedin, Ass. Des. Social I, a contar de 13/09/2012.
- 2537- Concede remoção, a pedido, a servidora Vanessa Oliveira dos Santos, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 11/09/2012.
- 2538- Concede transferência, a pedido, a servidora Zenaide Maria Lahm, Ass. Des. Social I, a contar de 1º/09/2012.
- 2539- Concede transferência, a pedido, a servidora Raquel Aparecida dos Santos da Costa, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 1º/09/2012.
- 2540- Concede transferência, a pedido, a servidora Noemi Florentino Balmant, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 1º/09/2012.
- 2541- Concede transferência, a pedido, a servidora Marlene da Silva, Ass. Des. Social I, a contar de 11/09/2012.
- 2542- Concede transferência, a pedido, a servidora Maria Elaineza de Oliveira, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 1º/09/2012.
- 2543- Concede transferência, a pedido, a servidora Lina Vicente Gregório de Carvalho, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 1º/09/2012.
- 2544- Concede transferência, a pedido, a servidora Leila Cardoso dos Santos da Silva, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 14/09/2012.
- 2545- Concede transferência, a pedido, a servidora Luzia Aparecida Moraes, Ass. Des. Social I, a contar de 17/08/2012.
- 2546- Concede transferência, a pedido, a servidora Jéssica Priscilla Gobo, Ass. Administração I, a contar de 10/09/2012.
- 2547- Concede transferência, a pedido, a servidora Dayane Magro Neves de Souza, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 11/09/2012.
- 2548- Cede a professora Gláucia Naiara Wunsch Patz, no 2º cargo, p/ a Escola Borges de Medeiros, a contar de 11/09/2012.
- 2549- Cede a professora Sandra Inês R. Kopejinski, no 1º e 2º cargo, p/ a Escola Amélio Dal Bosco, a contar de 27/08/2012.
- 2550- Cede a professora Eliane de Lima Cavasini, no 1º cargo, p/ a Escola Reinaldo Arrosi, no período de 03/09 a 31/12/2012.
- 2551- Cede a professora Daxiana Aparecida Frigotto, no 1º cargo, p/ a Escola Ari Arcassio Gossler, a no período de 03/09 a 31/12/2012.
- 2552- Cede a professora Ana Paula Soares Fagundes, no 1º cargo, p/ a Escola Tancredo Neves, a no período de 03/09 a 31/12/2012.
- 2553- Cede a professora Cleide Aparecida Andrade Mendes, no 1º cargo, p/ a Escola Borges de Medeiros, a contar de 27/08/2012.
- 2554- Concede Adicional de Insalubridade a servidora Ana Paula de Almeida, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 19/09/2012.
- 2555- Concede Adicional de Insalubridade ao servidor Carlos Roberto Garcia, Aux. Op. Manutenção I, a contar de 01/06/2012.
- 2556- Concede Adicional de Insalubridade ao servidor Dario Bernardo Tietz, Aux. Op. Manutenção I, a contar de 01/06/2012.
- 2557- Concede Adicional de Insalubridade ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, a contar de 01/07/2012.
- 2558- Concede Adicional de Insalubridade a servidora Giseli Cardoso dos Santos, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 01/07/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 4

- 2559- Concede Adicional de Insalubridade a servidora Jaqueline Carolina Santana, Ass. Administração I, a contar de 1º/08/2012.
- 2560- Concede Adicional de Insalubridade a servidora Maria Helena Valeco Monteiro, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 01/07/2012.
- 2561- Concede Adicional de Insalubridade a servidora Patrícia Cruz de Araújo, Ass. Administração I, a contar de 01/06/2012.
- 2562- Concede Adicional de Insalubridade a servidora Sonia Maria da Silva Santos, Cozinheiro I, a contar de 01/07/2012.
- 2563- Concede Adicional de Insalubridade a servidora Vivian Cristiane Kruger Busse, Psicólogo I, a contar de 19/09/2012.
- 2564- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Andressa Regina Zimmermann Boiko, Prof. Ed. Infantil I, pelo período de 30 dias, a partir de 20/09/2012.
- 2565- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Ângela Maria Rippel, Professor II T20, pelo período de 60 dias, a partir de 10/09/2012.
- 2566- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Anna Paula Molter Ribeiro, Prof. Ed. Física, pelo período de 15 dias, a partir de 27/08/2012.
- 2567- Concede licença p/ tratamento de saúde ao servidor Bruno Leonardo, Aux. Op. Manutenção I, pelo período de 90 dias, a partir de 07/09/2012.
- 2568- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Clair Terezinha Waltermann, Ass. Des. Social I, pelo período de 15 dias, a partir de 18/09/2012.
- 2569- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Evandrea Souza Piva, Téc. Enfermagem I, pelo período de 16 dias, a partir de 06/09/2012.
- 2570- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Fernanda Marcielle Cangirana Barbieri, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 21/09/2012.
- 2571- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Francieli Stovski, Professor II T20, pelo período de 30 dias, a partir de 13/09/2012.
- 2572- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Franciele Vicentin, Ass. Des. Social I, pelo período de 15 dias, a partir de 20/09/2012.
- 2573- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Ivanilde Aguiar da Silva Prado, Ag. Comb. Endemias, pelo período de 20 dias, a partir de 24/09/2012.
- 2574- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Janete Souza da Silva, Prof. Ed. Física, pelo período de 30 dias, a partir de 29/08/2012.
- 2575- Concede licença p/ tratamento de saúde ao servidor João Luis Galvan, Aud. Fisc. Tributário I, pelo período de 30 dias, a partir de 20/09/2012.
- 2576- Concede licença p/ tratamento de saúde ao servidor Joel Colhado Peres, Guarda Mun. I, pelo período de 60 dias, a partir de 06/09/2012.
- 2577- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Letícia Fabiana Neves, Téc. Enfermagem I, pelo período de 15 dias, a partir de 01/09/2012.
- 2578- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Lisandra Vani, Prof. Ed. Física, pelo período de 15 dias, a partir de 18/09/2012.
- 2579- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Livia Cristina Navarrete de Toledo, Psicólogo I, pelo período de 30 dias, a partir de 12/09/2012.
- 2580- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Luciane Teresinha da Rosa, Farm. Bioquímico I, pelo período de 30 dias, a partir de 29/08/2012.
- 2581- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Mara Célia da Silva, Aux. Serv. Gerais I, pelo período de 45 dias, a partir de 12/09/2012.
- 2582- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Maria Benedita Santos de Souza, Cozinheiro I, pelo período de 30 dias, a partir de 28/08/2012.
- 2583- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Marli Vieira Vitto, Ass. Social I, pelo período de 45 dias, a partir de 11/09/2012.
- 2584- Concede licença p/ tratamento de saúde ao servidor Moacir Pereira de Souza, Ass. Administração I, pelo período de 15 dias, a partir de 03/09/2012.
- 2585- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Reni Lizina Lorenz, Ass. Des. Social I, pelo período de 30 dias, a partir de 14/09/2012.
- 2586- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Thatiane Aparecida Galvão Ozebe dos Santos, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a partir de 17/09/2012.
- 2587- Concede licença p/ tratamento de saúde ao servidor Vanderlei Ceolin, Guarda Municipal I, pelo período de 120 dias, a partir de 05/09/2012.
- 2588- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Vilma Terezinha Peruzzo, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 13/09/2012.
- 2589- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Cristina Stela Donin, Professor I, a contar de 1/09/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 09/01/2013.
- 2590- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Gelcimara Severo da Silva, Professor II T20, a contar de 25/09/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 21/01/2013.
- 2591- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Márcia Cristina Rodrigues, Professor I, a contar de 20/09/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 17/01/2013.
- 2592- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Maria dos Anjos de Paula, Guarda Municipal I, a contar de 22/08/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 19/12/2012.
- 2593- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Marlene de Fátima Ribeiro da Silva, Professor I, a contar de 03/09/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 01/01/2013.
- 2594- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Nicole Pedrini, Professor II T20, a contar de 03/09/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 01/01/2013.
- 2595- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Rosane Sangaletti Rodrigues, Professor II T20, a contar de 24/09/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 21/01/2013.
- 2596- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Soeli Rodrigues Barreto, Professor I, a contar de 03/09/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 01/01/2013.
- 2597- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Sonia Aparecida Stolarski, Professor I, a contar de 1/09/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 07/01/2013.
- 2598- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Vanessa Cristina Veit Aguiar, Professor I, a contar de 02/09/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 31/12/2012.
- 2599- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Rose de Araújo, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2012.
- 2600- Conforme decisão de perícia médica, a servidora



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 5

Beatriz Ferreira, Aux. Cons. Dentário I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 16/07/2012.

2601- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Paolo Zanete, Aux. Op. e Manutenção I, permanecerá afastada de suas funções até 09/09/2012, com retorno em tarefas leves por 15 dias.

2602- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elveni Teresinha Holzbach Schaedler, Aux. Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 29/08/2012.

2603- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Ivetti Rocha dos Santos, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 25/07/2012.

2604- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elisabete Freitas de Almeida Faleiro, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções até 28/10/2012.

2605- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Clovis Luiz Giaretta, Ass. Des. Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 23/07/2012.

2606- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Reinilda Donel, Aux. Serv. Gerais I, permanecerá afastada de suas funções até 30/09/2012.

2607- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Tânia Salete de Souza Barrichello, Professor II T40, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 23/07/2012.

2608- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Noemia Franco Arlindo, Aux. Serv. Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 10/09/2012, com retorno em tarefas leves.

2609- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Irene Pirolli, Professor I, permanecerá fora de função em tarefa de auxiliar de secretaria, durante 6 horas/dia, por seis meses.

2610- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Lucia Golmann, Professor I, retorna ao trabalho em tarefas fora de sala de aula, pelo período de 90 dias, a partir de 20/09/2012.

2611- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Iuli Aleksandre Datsch Silveira, Técnico Desportivo I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 60 dias, a partir de 22/08/2012.

2612- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Arli Aparecida de Paula Ribeiro, Analista em Administração e Planejamento I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a partir de 22/09/2012.

2613- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Izabel Cristina Zeni Barcellos Ernest, Assistente em Administração I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a partir de 08/08/2012.

2614- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Vivian Madalena de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a partir de 30/08/2012.

2615- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Jacira Militão Rufino Turmina, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 6 meses, a partir de 17/08/2012.

2616- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Letícia Fabiana Neves, Técnico em Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a partir de 01/09/2012.

2617- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Adriana Silva, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a partir de 31/08/2012.

2618- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Jânio Ildomar Bender, Motorista I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 90 dias, a partir de 15/09/2012.

2619- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Soledade Gomes Sementino, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a partir de 18/09/2012.

2620- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Edite stoker, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá em serviços leves pelo período de 6 meses, a partir de 24/09/2012.

2621- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Ivone Hahn Ferreira, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 75 dias, a partir de 26/07/2012.

2622- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Eliane Stroparo Ferreira Robaldo, Guarda Municipal I, permanecerá afastada de suas funções até a 32ª semana de gestação, após encaminhar para licença maternidade.

2623- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Julio Jose Wagner, Guarda Municipal I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 6 meses, a partir de 24/09/2012.

2624- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Luciane Teresinha Rosa, Farmacêutico Bioquímico I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a partir de 29/08/2012.

2625- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Benedita dos Santos de Souza, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a partir de 28/09/2012, com retorno em tarefas leves por 30 dias.

2626- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Angélica Souza de Oliveira, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a partir de 29/08/2012.

2627- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Suely Barbosa de Macena, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a partir de 16/09/2012, com retorno em tarefas leves.

2628- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Vera Lucia Senger, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 20 dias, a partir de 17/09/2012.

2629- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Aseni da Silva Pereira, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá fora de função em serviços leves, pelo período de 3 meses, a partir de 25/09/2012.

2630- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Eliane de Fátima Euzébio, Médico T4-Pediatra, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a partir de 10/09/2012.

2631- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Adriane Jaqueline Kuerten, Professor II T20, no 2º cargo, 15 dias, no mês de setembro/2012.

2632- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Eliandra Bortolotto Hoffmann, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de setembro/2012.

2633- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Elisangela Oliveira Ferreira, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de setembro/2012.

2634- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Elza Ribeiro, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de setembro/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 6

2635- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Getane Elise Pagnussatti, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de setembro/2012.

2636- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Márcia Cristiane Peruzzo, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de setembro/2012.

2637- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Silvana de Fátima Martines, Professor II T20, no 2º cargo, 15 dias, no mês de setembro/2012.

2638- Concede gozo de licença especial, ao servidor Agnaldo Modesto Camargo, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 19/09/2012.

2639- Concede gozo de licença especial, a servidora Ana Cândida Locatelli, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 08/08/2012.

2640- Concede gozo de licença especial, a servidora Ângela Maria Rippel, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 10/09/2012.

2641- Concede gozo de licença especial, a servidora Ângela Maria Rippel, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 10/09/2012.

2642- Concede gozo de licença especial, a servidora Carmen Lucia Klassen Nodari, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 27/08/2012.

2643- Concede gozo de licença especial, a servidora Carmen Lucia Klassen Nodari, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 27/08/2012.

2644- Concede gozo de licença especial, a servidora Cladis Arminda Konzen, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 21/08/2012.

2645- Concede gozo de licença especial, a servidora Claudete Bastian, Professor I, no 1º cargo, 30 dias, a contar de 12/09/2012.

2646- Concede gozo de licença especial, a servidora Cleunice Adriane Franz Sarturi, Enfermeiro I, 15 dias, a contar de 20/09/2012.

2647- Concede gozo de licença especial, a servidora Conceição Martins do Nascimento, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 16/09/2012.

2648- Concede gozo de licença especial, a servidora Cristina Stela Donin, Professor I, no 1º cargo, 30 dias, a contar de 13/08/2012.

2649- Concede gozo de licença especial, a servidora Diane Arlete Henz, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 03/09/2012.

2650- Concede gozo de licença especial, a servidora Diane Arlete Henz, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 03/09/2012.

2651- Concede gozo de licença especial, a servidora Dirce Maria Steffens Kulzer, Professor I, no 1º cargo, 30 dias, a contar de 24/09/2012.

2652- Concede gozo de licença especial, a servidora Elisângela Batista, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 10/09/2012.

2653- Concede gozo de licença especial, a servidora Florete Menoncin, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 06/09/2012.

2654- Concede gozo de licença especial, a servidora Francielle Barbosa de Oliveira Rosa, Professor de Educação Física, 15 dias, a contar de 22/09/2012.

2655- Concede gozo de licença especial, ao servidor Givanildo Dallabrida, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 16/09/2012.

2656- Concede gozo de licença especial, a servidora Iracema dos Santos Sousa, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 03/09/2012.

2657- Concede gozo de licença especial, a servidora Ivete Viana da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 13/09/2012.

2658- Concede gozo de licença especial, a servidora Josiane Aparecida Soares F Benvenutti, Professor I, 15 dias, a contar de 28/06/2012.

2659- Concede gozo de licença especial, a servidora Lídia Scheuer, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 17/09/2012.

2660- Concede gozo de licença especial, a servidora Luciana REdim, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 10/09/2012.

2661- Concede gozo de licença especial, ao servidor Luiz Fernando Palma, Advogado I, 15 dias, a contar de 10/09/2012.

2662- Concede gozo de licença especial, a servidora Maria Eudinaide de As Dondi, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 29/08/2012.

2663- Concede gozo de licença especial, a servidora Maria Cereja Giacobbo, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 17/09/2012.

2664- Concede gozo de licença especial, a servidora Marisa Hillebrand Gado, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 27/08/2012.

2665- Concede gozo de licença especial, a servidora Marisa Hillebrand Gado, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 27/08/2012.

2666- Concede gozo de licença especial, a servidora Marlene Hillebrand Klassen, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 27/08/2012.

2667- Concede gozo de licença especial, a servidora Marlene Hillebrand Klassen, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 27/08/2012.

2668- Concede gozo de licença especial, a servidora Marluce da Silva, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 12/09/2012.

2669- Concede gozo de licença especial, ao servidor Moacir Guerreiro Campos, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 24/09/2012.

2670- Concede gozo de licença especial, a servidora Neiva Helena Bordignon Fernandes, Assistente Social I, 15 dias, a contar de 20/09/2012.

2671- Concede gozo de licença especial, ao servidor Osevaldo Fernandes do Carmo, Motorista I, 15 dias, a contar de 17/09/2012.

2672- Concede gozo de licença especial, ao servidor Pedro dos Santos, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 18/09/2012.

2673- Concede gozo de licença especial, a servidora Rosângela Knies, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 10/09/2012.

2674- Concede gozo de licença especial, a servidora Rosângela Knies, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 10/09/2012.

2675- Concede gozo de licença especial, a servidora Rozana Menon, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 14/09/2012.

2676- Concede gozo de licença especial, a servidora Rozana Menon, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 14/09/2012.

2677- Concede gozo de licença especial, a servidora Salete Haubenttal Immig, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 03/09/2012.

2678- Concede gozo de licença especial, a servidora Salete Haubenttal Immig, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 03/09/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 7

2679- Concede gozo de licença especial, a servidora Sandra Aparecida do Nascimento Souza, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 26/09/2012.

2680- Concede gozo de licença especial, a servidora Sueli Tezolin Marques Caldeira, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 07/09/2012.

2681- Concede gozo de licença especial, a servidora Vânia Lucia Heiss Birck, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 10/09/2012. Toledo/PR, 04/10/2012-Luiz Gilberto Birck-Secretário de Recursos Humanos.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 318/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando Registro de Preços para recarga de extintores, aquisição de novos extintores e materiais de proteção e segurança para Cmeis, Escolas Municipais e Unidades de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses. **DATA DE ABERTURA:** dia 22 de OUTUBRO de 2012, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardí, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

#### 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1837/2010

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o **prazo de vigência** do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em **30 de outubro de 2012**, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 31 de agosto de 2012, oriundo do **Tomada de Preços nº 288/2010**.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0881/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em **R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)**, o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento da quantidade descrita no **item 01 em 12 unidades**, passando o valor total do contrato de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para **R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**, tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de agosto de 2012, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 192/2012**.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0430/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e RENAULT DO BRASIL S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por um período de **36 (trinta e seis) dias**, o prazo de entrega descrito na **Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato**, ficando certo que o referido prazo finda em **06 de outubro de 2012**, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 31 de agosto de 2012, oriundo do **Pregão Presencial sob o nº 055/2012**.

#### CONTRATO Nº 0978/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e ANDERPEL PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente para utilização e suprir necessidades nos Cras, de acordo com **plano ação MDS**. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.081,90 (quatro mil e oitenta e um reais e noventa centavos)**, contrato firmado em 06 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 219/2012**.

#### CONTRATO Nº 1063/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EDIMILSON LARA DOS SANTOS. **OBJETO:** Fornecimento de kits de materiais e lanches para utilização nas Oficinas de Mobilização Social para Lideranças e Comunidade referente à implantação da Praça dos Esportes e da Cultura (PECs), no Loteamento Santa Clara IV, Bairro América/Europa, neste Município de Toledo-PR, atendendo aos objetivos do **Convênio nº 0363463-66/2011/ MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA**. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.734,00 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais)**, contrato firmado em 22 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 254/2012**.

#### CONTRATO Nº 1064/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e WERMUTH & CIA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de kits de materiais para utilização nas Oficinas de Mobilização Social para Lideranças e Comunidade referente à implantação da Praça dos Esportes e da Cultura (PECs), no Loteamento Santa Clara IV, Bairro América/Europa, neste Município de Toledo-PR, atendendo aos objetivos do **Convênio nº 0363463-66/2011/ MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA**. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**, contrato firmado em 22 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 254/2012**.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 260/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 260/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando à **aquisição de equipamentos de vídeo e foto, condicionadores de ar, aparelhos de GPS, mobiliários e materiais de expediente** para auxiliar na implantação do SUAS no Município de Toledo, conforme plano de ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social ano 2012, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 24/08/2012 (fl. 284), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

#### CONTRATO Nº 1118/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA ME. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar para auxiliar na implantação do SUAS no Município de Toledo, de acordo com o **plano de ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 8

Único de Assistência Social ano 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 260/2012.

### CONTRATO Nº 1119/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA., OBJETO:** Fornecimento de aparelhos de GPS e mobiliários para auxiliar na implantação do SUAS no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social ano 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 260/2012.

### CONTRATO Nº 1120/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ESTAMPARIA UNIVERSAL LTDA. OBJETO:** Fornecimento de mobiliários para auxiliar na implantação do SUAS no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social ano 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais), contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 260/2012.

### CONTRATO Nº 1121/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO:** Fornecimento de mobiliários para auxiliar na implantação do SUAS no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social ano 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 3.103,00 (três mil, cento e três reais), contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 260/2012.

### CONTRATO Nº 1122/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA. OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de vídeo e foto, condicionadores de ar, aparelhos de GPS, mobiliários e materiais de expediente para auxiliar na implantação do SUAS no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social ano 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 1.262,00 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais), contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 260/2012.

### CONTRATO Nº 1123/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROSCH - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de vídeo e foto, condicionador de ar e máquinas para escritório para auxiliar na implantação do SUAS no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social ano 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 3.177,00 (três mil, cento e setenta e sete reais), contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 260/2012.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 159/2012**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 159/2012, cujo objeto é fornecimento de equipamentos de informática – Notebook Tipo IV / 2012, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração, garantindo o perfeito funcionamento, em favor da empresa: M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA declarada VENCEDORA, atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de R\$ 2.259,98 perfazendo um valor total de R\$ 11.299,90 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), adjudicando em favor da mesma para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### CONTRATO Nº 1152/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME. OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática – Notebook Tipo IV/2012. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.299,90 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Tomada de Preços nº 159/2012.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 270/2012**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 270/2012, cujo objeto é a cujo objeto é a seleção de propostas para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para utilização nas atividades diárias dos Centros de Atendimento de Proteção Social Básica, conforme plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2012., em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 29/08/2012 (fl. 200), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### CONTRATO Nº 1166/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA. OBJETO:** Prestação de serviços gráficos para utilização nas atividades diárias dos Centros de Atendimento de Proteção Social Especial, de acordo com plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 368,40 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 270/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 9

### CONTRATO Nº 1167/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO:** Prestação de serviços gráficos para utilização nas atividades diárias dos Centros de Atendimento de Proteção Social Especial, de acordo com plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2012. **VALOR GLOBAL: R\$ 285,30 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 270/2012.

### CONTRATO Nº 1168/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROSCH - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO:** Prestação de serviços gráficos para utilização nas atividades diárias dos Centros de Atendimento de Proteção Social Especial, de acordo com plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2012. **VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 270/2012.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 269/2012**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 269/2012, cujo objeto é a seleção de propostas para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para utilização nas atividades diárias dos Centros de Atendimento de Proteção Social Básica, conforme plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2012., em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 29/08/2012 (fl. 283), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### CONTRATO Nº 1173/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO:** Prestação de serviços gráficos para utilização nas atividades diárias dos Centros de Atendimento de Proteção Social Básica, de acordo com plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2012. **VALOR GLOBAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 269/2012.

### CONTRATO Nº 1174/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e R. F. FERNANDES E L. S. FERNANDES - ME. OBJETO:** Prestação de serviços gráficos para utilização nas atividades diárias dos Centros de Atendimento de Proteção Social Básica, de acordo com plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2012. **VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 269/2012.

### CONTRATO Nº 1175/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROSCH - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO:** Prestação de serviços gráficos para utilização nas atividades diárias dos Centros de Atendimento de Proteção Social Básica, de acordo com plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de 2012. **VALOR GLOBAL: R\$ 146,88 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 269/2012.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 188/2012, cujo objeto é contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório., em favor da empresa: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 105.098,72 (cento e cinco mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### CONTRATO Nº 1177/2012

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA. OBJETO:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL: R\$ 105.098,72 (cento e cinco mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, contrato firmado em 14 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Tomada de Preços nº 188/2012.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 284/2012**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 284/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de brinquedos para a CMEI Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a Resolução CD/ FNDE nº 52 de 29 de setembro de 2011, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 06/09/2012 (fl.277), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 10

DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

### CONTRATO Nº 1202/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ALCENO DE SOUZA - ME. OBJETO:** Fornecimento de brinquedos para a CMEI Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a Resolução CD/ FNDE nº 52 de 29 de setembro de 2011. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.364,40 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, contrato firmado em 10 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 284/2012**.

### CONTRATO Nº 1204/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LIVRARIA DOS AMIGOS LTDA. OBJETO:** Fornecimento de brinquedos para a CMEI Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a Resolução CD/ FNDE nº 52 de 29 de setembro de 2011. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.902,90 (um mil novecentos e dois reais e noventa centavos)**, contrato firmado em 10 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 284/2012**.

### CONTRATO Nº 1205/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA - ME. OBJETO:** Fornecimento de brinquedos para a CMEI Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a Resolução CD/ FNDE nº 52 de 29 de setembro de 2011. **VALOR GLOBAL: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)**, contrato firmado em 10 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 284/2012**.

### CONTRATO Nº 1206/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SORRISO DE CRIANÇA BRINQUEDOS LTDA. OBJETO:** Fornecimento de brinquedos para a CMEI Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a Resolução CD/ FNDE nº 52 de 29 de setembro de 2011. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.414,44 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**, contrato firmado em 10 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 284/2012**.

### CONTRATO Nº 1207/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e WERMUTH & CIA LTDA. OBJETO:** Fornecimento de brinquedos para a CMEI Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a Resolução CD/ FNDE nº 52 de 29 de setembro de 2011. **VALOR GLOBAL: R\$ 786,50 (setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, contrato firmado em 10 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 284/2012**.

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROGERIO BERGAMIN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por um período de **30 (trinta) dias**, o prazo de execução dos serviços (**LOTE 02**), ficando certo que o referido prazo finda em **03 de outubro de 2012**, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 03 de setembro de 2012, oriundo do **Tomada de Preços nº 463/2011**.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 264/2012**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 264/2012, cujo objeto é a seleção de propostas para quisição de aparelhos e equipamentos para esportes; aparelhos e utensílios domésticos; equipamento gráfico e para foto; condicionadores de ar e mobiliários para Casa Abrigo dos Adolescentes conforme Convênio 412/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 27/08/2012 (fl. 242), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTRATO Nº 1126/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CLIMA BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA ME. OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar para Casa Abrigo dos Adolescentes conforme Convênio 412/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 264/2012**.

### CONTRATO Nº 1127/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO:** Fornecimento de aparelhos e equipamentos para esportes; aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários para Casa Abrigo dos Adolescentes conforme Convênio 412/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 264/2012**.

### CONTRATO Nº 1128/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO:** Fornecimento de mobiliários para Casa Abrigo dos Adolescentes conforme Convênio 412/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 264/2012**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 11

### CONTRATO Nº 1129/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA - ME. OBJETO:** Fornecimento de aparelhos e equipamentos para esportes; aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários para Casa Abrigo dos Adolescentes conforme Convênio 412/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.620,20 (três mil seiscientos e vinte reais e vinte centavos)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 264/2012.

### CONTRATO Nº 1130/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROSCH – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO:** Fornecimento de aparelhos e utensílios domésticos; equipamento gráfico e para foto e mobiliários para Casa Abrigo dos Adolescentes conforme Convênio 412/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.501,22 (dois mil quinhentos e um reais e vinte e dois centavos)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 264/2012.

### CONTRATO Nº 1131/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS ME. OBJETO:** Fornecimento de aparelhos e equipamentos para esportes para Casa Abrigo dos Adolescentes, conforme Convênio 412/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo. **VALOR GLOBAL: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 264/2012.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 267/2012**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 267/2012, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de equipamentos desportivos e de diversão, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento gráfico, condicionadores de ar e mobiliários para equipar a Casa Abrigo Menino Jesus; conforme termo de Convênio 413/2011 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 29/08/2012 (fl. 315), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONTRATO Nº 1159/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CLIMA BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA ME. OBJETO:** Fornecimento e instalação de condicionadores de ar para equipar a Casa Abrigo Menino Jesus; conforme termo de Convênio 413/2011 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo e plano de aplicação. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 267/2012.

### CONTRATO Nº 1160/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO:** Fornecimento de aparelhos domésticos e mobiliários para equipar a Casa Abrigo Menino Jesus; conforme termo de Convênio 413/2011 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo e plano de aplicação. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.373,00 (sete mil, trezentos e setenta e três reais)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 267/2012.

### CONTRATO Nº 1161/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA - ME. OBJETO:** Fornecimento de aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários para equipar a Casa Abrigo Menino Jesus; conforme termo de Convênio 413/2011 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo e plano de aplicação. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.954,30 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 267/2012.

### CONTRATO Nº 1162/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROSCH – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO:** Fornecimento de Freezer Horizontal e colchões para equipar a Casa Abrigo Menino Jesus; conforme termo de Convênio 413/2011 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo e plano de aplicação. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.524,10 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**, contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 267/2012.

### CONTRATO Nº 1163/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS ME. OBJETO:** fornecimento de equipamentos desportivos e de diversão para equipar a Casa Abrigo Menino Jesus; conforme termo de Convênio 413/2011 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo e plano de aplicação. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais)**,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 12

contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 267/2012.**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 278/2012**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 278/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando a aquisição de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação anexo, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 04/09/2012 (fl. 212), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

#### **CONTRATO Nº 1189/2012**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: Fornecimento de móveis para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, de acordo com Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação anexo. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.043,00 (onze mil e quarenta e três reais)**, contrato firmado em 05 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 278/2012.**

#### **CONTRATO Nº 1190/2012**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO** e **ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICAS COMPLEXO MUSICAL LTDA.** OBJETO: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, de acordo com Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação anexo. **VALOR GLOBAL: R\$ 19.525,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, contrato firmado em 05 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 278/2012.**

#### **CONTRATO Nº 1191/2012**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **PAPELARIA CESAR LTDA – ME.** OBJETO: Fornecimento de móveis para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, de acordo com Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação anexo. **VALOR GLOBAL: R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)**, contrato firmado em 05 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 278/2012.**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0748/2012**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO** e **CONSTRUTORA ARVD LTDA.** CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados os valores unitários da planilha de orçamento constante na cláusula I do contrato, em virtude de adequação técnica, conforme nova planilha de fls. 543/551, não se alterando o valor global inicialmente contratado que é de R\$

1.210.999,12 (um milhão duzentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, I, alínea "a" da Lei 8.666/93.. Termo aditivo firmado em 05 de Julho de 2012, oriundo do **Tomada de Preços nº 143 /2012.**

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0748/2012**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO** e **CONSTRUTORA ARVD LTDA.** CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o contrato de execução nº 0748/2012, alterando o nome do Contratante de: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, CNPJ Nº 08.885.072/0001-75 para **MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ Nº 76.205.806/0001-88**, em virtude de que o pactuante/proponente do Contrato de Repasse nº 766779/2011 – Processo 0374186-35-MS/Caixa é o Município de Toledo, e o contrato de execução supra citado, foi pactuado incorretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Toledo com a empresa Construtora ARVD Ltda, tudo com amparo legal no artigo 65, I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 13 de setembro de 2012, oriundo do **Tomada de Preços nº 143 /2012.**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2012**

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de meio fio na Rua Ernesto Dalla Costa, entre a Rua Antônio Bressan e a Rua Célia Mazzaferro, e na Rua Gaspar Dutra, entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e a Rua Presidente Costa e Silva, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de meio fio na Rua Elvira Bombonato, 188m após a Rua Ervino Wessel, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua das Flores, entre a Rua Santo Ângelo e a Rua do Comércio, Distrito de São Miguel, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua São João, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Ledoino José Biavatti, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 005: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestres elevada em pavers na Rua Willy Barth, esquina com a Rua Guarani, distrito de Novo Sobradinho, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 13

físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 006: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestres elevada em pavers na Rua Willy Barth, esquina com a Rua Palotina, distrito de Novo Sobradinho, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 55.986,67 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). LOTE 001: R\$10.995,60 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); LOTE 002: R\$4.342,80 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); LOTE 003: R\$12.204,71 (doze mil duzentos e quatro reais e setenta e um centavos); LOTE 004: R\$9.850,56 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); LOTE 005: R\$10.626,55 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); LOTE 006: R\$7.966,45 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento de todos os LOTES será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO:

a execução, de todos os LOTES, deverá ser em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.21.00, Conta 6200, Fonte 0.1.00.000000.13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.3.00.000000.13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1301/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de meio fio na Rua Ernesto Dalla Costa, entre a Rua Antônio Bressan e a Rua Célia Mazzaferro, e na Rua Gaspar Dutra, entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e a Rua Presidente Costa e Silva, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de meio fio na Rua Elvira Bombonato, 188m após a Rua Ervino Wessel, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua das Flores, entre a Rua Santo Ângelo e a Rua do Comércio, Distrito de São Miguel, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 004: Execução global (material e

mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua São João, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Ledoino José Biavatti, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 005: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestres elevada em pavers na Rua Willy Barth, esquina com a Rua Guarani, distrito de Novo Sobradinho, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 006: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestres elevada em pavers na Rua Willy Barth, esquina com a Rua Palotina, distrito de Novo Sobradinho, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 55.986,67 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). LOTE 001: R\$10.995,60 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); LOTE 002: R\$4.342,80 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); LOTE 003: R\$12.204,71 (doze mil duzentos e quatro reais e setenta e um centavos); LOTE 004: R\$9.850,56 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); LOTE 005: R\$10.626,55 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); LOTE 006: R\$7.966,45 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Contrato firmado em 02 de outubro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 160/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Castelo Branco, entre a Rua Tiradentes e a Parigot de Souza, na Rua Luther King, entre a Parigot de Souza e a Nossa Senhora de Fátima, na Rua Nossa Senhora de Fátima, entre a Castelo Branco e a Luther King, e a Rua 31 de Março, entre a Avenida Presidente Costa e Silva e a Rua Castelo Branco, Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 33.446,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução deverá ser em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000512. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 14

### EXTRATO CONTRATO Nº 1302/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Castelo Branco, entre a Rua Tiradentes e a Parigot de Souza, na Rua Luther King, entre a Parigot de Souza e a Nossa Senhora de Fátima, na Rua Nossa Senhora de Fátima, entre a Castelo Branco e a Luther King, e a Rua

31 de Março, entre a Avenida Presidente Costa e Silva e a Rua Castelo Branco, Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 33.446,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Contrato firmado em 02 de Outubro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 161/2012.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação em epígrafe, cujo objeto é a seleção de propostas visando ao registro de preços para a aquisição de passagens aéreas de classe econômica para voos em todo o país e internacionais, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **Cecco Viagem e Turismo Ltda** foi declarada vencedora, apresentando um desconto de 10,90% (dez inteiros e noventa décimos por cento) sobre a tabela de preços das tarifas praticadas pelas companhias aéreas no dia da cotação.

Toledo, 04 de outubro de 2012

ISABEL CRISTINA ROSSONI  
Presidenta da Comissão de Licitações  
Câmara Municipal de Toledo

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### RESOLUÇÃO N.º 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

**Delibera pela indicação de representante do CMAS para compor a Comissão de Articulação conjunta com o CMDCA sobre a execução de convênios.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 03 de Setembro de 2012, às 08h30min, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação do conselheiro Edgard Ravache, para compor a Comissão de Articulação conjunta com o CMDCA, específica para discussão sobre a execução de convênios.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 03 de Setembro de 2012.

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SILVEIRA  
PRESIDENTE DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 03 de Setembro de 2012, às 08h30min, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Providências - Metas de Desenvolvimento do CRAS, período anual 2010/2011 do Município de Toledo, Paraná, referente ao CRAS III do Jardim Coopagro.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 03 de Setembro de 2012.

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SILVEIRA  
PRESIDENTE DO CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### RESOLUÇÃO N.º 32, de 26 de Setembro de 2012.

**Delibera pela constituição de Comissão de Articulação conjunta com o CMAS sobre a execução de convênios.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009, Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2012, nas

#### RESOLUÇÃO N.º 24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

**Delibera pela aprovação do Plano de Providências - Metas de Desenvolvimento do CRAS III do Jardim Coopagro.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de outubro de 2012

Edição nº 616

Página 15

dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e:

Considerando que a indicação do representante do CMAS foi realizada em sua reunião ordinária do dia 03/10/2012, conforme Resolução nº 23/2012 CMAS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a constituição de Comissão de Articulação conjunta do CMDCA com o Conselho Municipal de Assistência Social, específica para discussão sobre a execução de convênios, composta pelos seguintes conselheiros:

I – Representantes do CMDCA: Lineu Wutzke, Lucimar Recalcatti Vieira, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos, Sirlei Ferreira Penteado Calliari, Maria Inês Borges Mânica, Nelson Kissler.

II – Representante do CMAS: Edgard Ravache.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 03 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINCK NEUMANN**  
PRESIDENTE DO CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr  
CEP: 85.900-220

**Telefone: (45) 3277-0686** e-mail: [cms@toledo.pr.gov.br](mailto:cms@toledo.pr.gov.br)

Ofício Nº. 49/2012-CMS TOLEDO, 04 de outubro de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para o biênio 2012/2013, para a **Reunião Extraordinária** que ocorrerá no dia **09 de outubro de 2012** às **18h30m** no **Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Cadastro de metas da Pactuação - SISPACTO
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente

**JAQUELINE FERNANDA MACHADO**  
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmo(a) Sr(a)  
**Conselheiro Titular**  
**Conselheiro Suplente**  
Conselho Municipal de Saúde  
Toledo/PR

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Eliane Cargnelutti Torres da Silveira**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.